



**Processo: 4073/2017** - MV 12/2021

Fase Atual: Discussão única do veto, na forma do art. 66, § 6º da Constituição Estadual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Para Providências

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - A.L.E.S., Deputado Erick Cabral Musso, que atendendo recomendação da Procuradoria-Geral deste Poder, constante do processo referente à Mensagem de Veto nº 13/2021 (Mensagem Governamental nº 56/2021), decidiu e determinou, durante a 49ª Sessão Ordinária realizada em 08-06-2021, em obediência ao que lhe impõe o artigo 66, § 7º da Constituição Estadual, PROMULGAR as leis referentes aos Projetos de Lei nºs 816/2019, 434/2017, 541/2019 e 879/2019.

Vitória, 18 de Junho de 2021.

**Marcus Fardin de Aguiar**  
**Diretor de Processo Legislativo (Ales Digital) - 1090311**

Tramitado por, Marcus Fardin de Aguiar Matrícula 1090311

